



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
 Estado do Paraná



LEI Nº. 606/2010
 25.06.2010

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2010, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 31.277,96 (Trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias.

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0004.1002 – Construção de Barracões Industriais

1615 - 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 31733.....R\$ 1.500,00

1000 – DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.08.6001 – Manut. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0000 - 31711100 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recursos – 01000.....R\$ 10.000,00

0000 - 31711300 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos – 01000.....R\$ 3.103,17

0000 – 33903000 – Material de Consumo

Fonte de Recursos – 01000.....R\$ 5.924,49

0000 – 33903900 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 01000.....R\$ 10.750,30

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado os recursos provenientes da anulação total e ou parcial da seguinte dotação orçamentária, com a seguinte classificação orçamentária.

1000 – DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0008.2020 – Manut. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0178 - 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recursos – 01000.....R\$ 24.076.10

0179 - 31901300 – Obrigações Patronais



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
 Estado do Paraná




Fonte de Recursos – 01000.....	R\$	3.103,17
0180 – 33903000 – Material de Consumo		
Fonte de Recursos – 01000.....	R\$	924,49
0181 – 33903900 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos – 01000.....	R\$	1.674,20

Artigo 3º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Especial será utilizado os recursos provenientes do Excesso de arrecadação, assim especificado:

0091	132501992000	31733	MDIC – Barracão Industrial 27/2008	1.500,00
TOTAL.....				1.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado Paraná em 25 de junho de 2010.


NORBERTO GOEDERT
 Prefeito Municipal

PUBLICADO
 28 JUN. 2010
JORNAL ESPAÇO REGIONAL